

Técnicas de uso de rádio comunicador:

Ementa: Compreender o uso da comunicação, da informação e das tecnologias em segurança pública. Noções da história do rádio comunicador. Demonstração do uso, manuseio e modulação da frequência de um rádio comunicador HT. Utilização do código Q e operacionalização com base nos códigos fonéticos.

LISTA DE ALUNOS

Nome	CPF
Adeildo da Silva Pantaleão	534.114.474-00
Aldo Jose Correia de Omena	841.551.244-91
Ana Patrícia do Nascimento	740.369.124-53
Emiliano Fernandes do Nascimento Filho	426.004.994-15
Jandir dos Anjos Teixeira	860.026.274-72
Jorge Messias dos Santos	540.465.304-30
José Antônio da Conceição	301.865.954-68
Jose Aparecido Montenegro de Medeiros	516.357.044-72
José Brandão da Silva	314.435.244-68
José Carlos Miranda de Aquino	540.480.954-04
José Cícero Barros	185.194.314-53
Josias Araújo dos Santos	382.702.264-91
Lourinaldo dos Santos	524.741.604-00
Luiz Cláudio Teixeira de Moura	525.007.994-68
Marcio André L.de Q. Marques	046.753.304-01
Mario Jorge dos Santos	240.002.304-25
Paulo Leandro da Silva	954.639.764-49
Silvania Pires da Silva	445.347.284-68
Silvio Rodrigues da Silva	001.039.984-46
Ubiratan Correia de Melo	801.922.624-91

LISTA DE INSTRUTORES

Nome	CPF
Charles Henrique da Silva Sanches	022.417.984-52
Claudian da Silva	644.619.554-00
Edvan Souza de Carvalho	605.881.014-00
Francisco Luiz Lamenha Braga	663.111.954-53
Irã Candido Teles da Silva	025.709.944-13
José Antônio dos Santos Fonseca	022.029.114-48
Maria Jose da Silva Santos	022.544.914-58
Osvaldo Luiz dos Santos	788.258.494-00
Pedro de Lima Ocrécio	025.968.824-00
Ranglei Barros Lima	912.283.794-91
Rildo Bezerra	022.740.974-45
Simone Maria Alves Lima	364.406.044-49
Valter dos Santos	985.999.504-44
Williams Ancelmo da Silva	724.752.424-34

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E166D0F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0178/2021. - CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 33/2021-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.057144/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de papel sulfite A4.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **HUMAITA COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.214.108/0001-24, com endereço à Rua Duque de Caxias, nº. 721 - Loja 04 - Bairro: Interlagos - Linhares/ES - CEP Nº. 29.903-159, perfazendo o valor global de **R\$ 75.648,30 (Setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).**

ITEM 02 – COTA RESERVADA (8%)

ITEM	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Resma papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade.	RESMA	4.890	ONE	15,47	75.648,30

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 75.648,30 (Setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).**

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula Nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7ED40D97**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 097/2020.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80, como **CONTRATANTE** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.889.590/0001-55 como **CONTRATADA**. - **Firmado em 06 de Setembro de 2021.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – dos preços unitários e do valor global do **Contrato nº. 097/2020**, para reequilíbrio econômico financeiro, embasado na evolução dos custos, conforme previsão no Edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2020 – CPL/ARSER, dos itens abaixo:

ITEM	ITEM DO CONTRATO A SOFRER REEQUILÍBRIO	UNID	QUANT	VALOR CORRIGIDO (R\$)
02	Leite em Pó Integral - leite em pó integral, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da entrega. Registro no MAPA, inspecionado pelo SIF. Embalagem de 200g.	Pct.	4.500	R\$ 4,82
03	Leite líquido UHT Integral - leite integral, líquido, UHT, com prazo de validade de, no mínimo, 02 (dois) meses, a contar da data de entrega do produto, caixa tetra pack de 1 litro.	Litro	1.005	R\$ 4,40

DO VALOR: O valor do presente Contrato, visando o reequilíbrio econômico financeiro, passará a ser de **R\$ 27.064,20 (Vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos)**. Perfazendo o saldo dos valores do **Contrato nº. 097/2020** a ser conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Bebida láctea sabor morango - embalagem íntegra, enriquecida com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto poderá conter outras vitaminas e minerais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não o descaracterizem. Armazenado em refrigeração de 4°C, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, gramatura/ml, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Embalagem de 1 litro.	Litro	414	R\$ 2,30	\$ 952,20
2	Leite em Pó Integral - leite em pó integral, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da entrega. Registro no MAPA, inspecionado pelo SIF. Embalagem de 200g.	Pct.	4.500	R\$ 4,82	R\$ 21.690,00
3	Leite líquido UHT Integral - leite integral, líquido, UHT, com prazo de validade de, no mínimo, 02 (dois) meses, a contar da data de entrega do produto, caixa tetra pack de 1 litro.	Litro	1.005	R\$ 4,40	R\$ 4.422,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.064,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto deste contrato deverá ser realizada conforme Orçamento vigente, de acordo com a tabela abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
14.002.08.243.0024.4001.09 - Serviço de Acolhimento Institucional Masculino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial
14.002.08.243.0024.4024.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0024.4023.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.002.08.243.0024.4004.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes - Vínculo SUAS	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0024.4031.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.002.08.243.0024.4071.09 - Serviços de Acolhimento Institucional Feminino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial
14.002.08.244.0024.4025.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0024.4027.09 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial
14.002.08.244.0024.4022.09 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002045 - Bloco da Proteção Social Básica
14.002.08.244.0024.4076.09 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002045 - Bloco da Proteção Social Básica

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DO AMPARO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos dos **Processos Administrativos de Interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, sob os nºs: **03000.106961; 03000.45272/2020 e 03000.070897/2020**, no Decreto Municipal nº. 7.699/2014 e as disposições da Lei nº. 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: **CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.332.334-98, e pelo Contratado: Sra. **JAQUELINE BUFFONE GAMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.952.784-77.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BA75D4D0